



# Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.124, de 25 de outubro de 2.022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do título de “Cidadão Honorário”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Coronel PM Hudson Leônico Teixeira, o Título de “Cidadão Honorário” do Município de Cambé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 25 de outubro de 2022.

Conrado Angelo Scheller  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 1175 pág 03 de 25 / 10 / 2022